

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E B DE EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO X – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.095.241/0001-28

No montante de inicialmente
R\$ 225.0000.000,00
(duzentos e vinte e cinco milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunica que, em 12 de dezembro de 2023, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“Oferta”), sob o rito de registro automático, de inicialmente 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) Cotas (conforme abaixo definido), sem considerar das Cotas do Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta) nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO X – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada (“Fundo”), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.095.241/0001-28 (“Classe”), administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, na qualidade de administradora da Classe (“Administradora”), e gerida pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008 (“Gestora”), sendo **(i)** inicialmente 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) cotas seniores da 1ª (primeira) série, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores (conforme definido nos documentos da Oferta), totalizando o montante de até R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Suplemento Cotas Seniores (conforme definido nos documentos da Oferta) (“Cotas Seniores”) sem considerar as Cotas do Lote Adicional; **(ii)** inicialmente 25.000 (vinte e cinco mil) cotas

subordinadas mezanino A, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino A (conforme definido nos documentos da Oferta), totalizando o montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nos termos do Suplemento Cotas Subordinadas Mezanino A (conforme definido nos documentos da Oferta) (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional; e **(c)** inicialmente 12.500 (doze mil e quinhentos) cotas subordinadas mezanino B, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino B (conforme definido nos documentos da Oferta), totalizando o montante de até R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Suplemento Cotas Subordinadas Mezanino B (conforme definido nos documentos da Oferta) (“Cotas Subordinadas Mezanino B” e, quando em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A e as Cotas Seniores, as “Cotas”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional, podendo, o montante da Oferta, ser **(i)** aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta); **(ii)** reduzido em função de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo).

Nos termos do artigo 75 da Resolução CVM 160, não se aplicam à Oferta, as regras de distribuição parcial das Cotas, previstas nos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, de forma que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação de qualquer número de Cotas (“Distribuição Parcial”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	12/12/2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	12/12/2023
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	12/12/2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/01/2024
5	Publicação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/01/2024
6	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	16/01/2024
7	Data da Liquidação da Oferta	17/01/2024
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/07/2024

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações,

atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse *website*, clicar em *ver mais e*, em seguida *Creditas*, “2023”, “FIDC Auto X” e, então, selecionar o documento desejado)

(ii) Administradora:

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Avenida Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04548-004

Website: <http://liminedtvm.com.br/> (nesse *website* clicar em “Fundos de Investimento”, identificar o “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada” e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174
São Paulo – SP, CEP 05676-120

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar o “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em

“Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

